



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 05/2026**

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal em seus artigos 6º e 205 reconhecem a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer;

Considerando que as festividades de Carnaval ocorrerão de 14 a 17 de fevereiro do corrente ano;

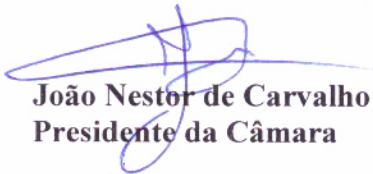
Considerando que dia 18 de fevereiro é quarta-feira de Cinzas;

Resolve:

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 13 de fevereiro de 2026.

  
**João Nestor de Carvalho**  
**Presidente da Câmara**